



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.069, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **Sr. LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO** ("Théo Conceição") o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

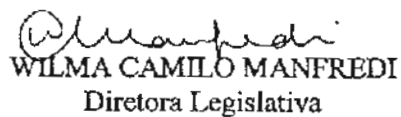
Art. 1º. É concedido ao **Sr. LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO** ("Théo Conceição") o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa